



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041099/2018-88, resolve:

Prorrogar, no período de **12.11.2018 a 19.04.2019**, homologando-se o período de 12.11.2018 a 03.01.2019, o Termo de Adesão firmado com **ADRIANA REIS TODARO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Voluntária, na ESENFAR - Escola de Enfermagem e Farmácia, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/01/19